



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.268 de 23 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da CIM.0.0.0.1 - Núcleo de Controle Interno, para SAM.0.1.1.1 - Núcleo de Folha de Pagamento, o (a) servidor (a) TATIANA ROBERTA DUTRA ALVES FERREIRA, código funcional 29322, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SG.2.1.2 - Divisão de Compras e Pesquisa de Preços, para GSH - Gabinete da Secretaria de Habitação, o (a) servidor (a) ANDRE LUIZ FERREIRA DE LIMA, código funcional 40682, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SS.5.4 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Droga, o (a) servidor (a) SAMARA SANTOS DE FREITAS, código funcional 42284, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) BRUNO EDUARDO MARCELINO DE SOUZA, código funcional 44002, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO PEDIATRA - 24:00 - EFETIVO - UPA VILA ASSIS - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 3ª feira - das 07h00- 07h00 - início do acúmulo: 24/11/2025.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SS.7.5 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, para SS.7.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária e Ambiental, o (a) servidor (a) IARA DOMINGOS BRUNO, código funcional 44041, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SE.2.1.1.04 - Escola Municipal Chico Mendes, para GSMU - Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana, o (a) servidor (a) ADILLY SUDATTI, código funcional 44204, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



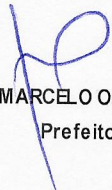
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.268 de 23 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SSU.2.3.1.0.3 - Cemitério Santa Lídia, para SE.2.1.1.04 - Escola Municipal Chico Mendes, o (a) servidor (a) MICHEL DELGADO, código funcional 44205, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.286 de 24 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da GSPDC - Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, para
SS.6.8 - UPA Zaira, o (a) servidor (a)
EDNA BEATRIZ DA SILVA LACERDA, código funcional 18005, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização